



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 818 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 19 de abril de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Extrato de Contrato Nº 20180122*

2 – CMAS

- *Resolução CMAS Nº 02/2018*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 818 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 19 de abril de 2018.

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAUJO

OBJETO.....: Contratações de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes da do Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610014.2.012 Manutenção do Programa Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.930,00.

VIGÊNCIA.....: 19 de abril de 2018 a 31 de maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de abril de 2018

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência social - 2018/2021, como instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PMAS na perspectiva do SUAS (NOB/SUAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 100/1995, em acato a deliberação da reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2018, às 15h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, rua Paulo do Rêgo nº 4191, centro,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, para o exercício de 2018/2021.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Taboleiro Grande/RN, 19 de abril de 2018

MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA

Presidente do CMAS

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado